

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ÁREA DE CONTRATOS

TERMO ADITIVO

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 108/2022 CELEBRADO ENTRE A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA E A EMPRESA TECHBIZ FORENSE DIGITAL LTDA

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, com sede na Quadra AANE 20, Conj. 01, Lotes 5/6, Avenida LO-4, Plano Diretor Norte, CEP 77.006-218 em Palmas/TO, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 01.786.078/0001-46, neste ato representada pelo Procurador-Geral de Justiça, Luciano Cesar Casaroti, nomeado pelo Ato n. 1.985 - NM, de 10 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial n. 6.187, de 10 de outubro de 2022, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa TECHBIZ FORENSE DIGITAL LTDA, inscrita no C.N.P.J. sob o n. 05.757.597/0002-18, representada neste ato por Rafael Velasquez Saavedra da Silva, RG n. M 8540502 SSP-MG, e do CPF n. 013.560.106-10, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente termo aditivo, de acordo com a Lei n. 8.666/93 e suas alterações, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato n. 108/2022.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato 108/2022 por mais 12 (doze) meses, com vigência de 31/03/2024 a 30/03/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. Em razão do reajuste previsto na cláusula sexta do contrato, o valor total do contrato, que era de R\$ 1.033.962,51 (um milhão, trinta e três mil novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e um centavos), passa a ser de R\$ 1.083.917,82 (um milhão, oitenta e três mil novecentos e dezessete reais e oitenta e dois centavos). Conforme tabela abaixo:

			VALOR UNITÁRIO			
PRODUTO	UN	QT	INICIAL (R\$)	ÍNDICE DE REAJUSTE	REAJUSTADO(R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Pathfinder Teams Subscription Package 5 users / 500 devices	Licença de Uso Anual	1	1.000.350,01	6,23% (IPCA de 07/2022 a 02/2024)	1.062.671,82	1.062.671,82
Suporte de Software 3ª Classe 8x5 Atendimento Remoto com Translado	Anual	1	20.000,00		21.246,00	21.246,00
Total						1.083.917,82

CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

4.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na dotação orçamentária da Contratante, no Programa de Trabalho abaixo discriminado:

Gestão/Unidade: 07010

Fonte: 500

Programa de Trabalho: 03.126.1170.1037

Elemento de Despesa: 3.3.90.40

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1 As demais cláusulas do contrato originário permanecem inalteradas.

E por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente, para todos os legais e jurídicos efeitos.



Documento assinado eletronicamente por Luciano Cesar Casaroti, Procurador-Geral de Justiça, em 26/03/2024, às 16:34, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Velasquez Saavedra da Silva**, **Usuário Externo**, em 26/03/2024, às 16:58, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpto.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0310580 e o código CRC 557FA531.

19.30.1140.0000980/2022-31

Quadra 202 Norte, Av. LO 4, Conj. 1, Lotes 5 e 6, Plano Diretor Norte, CEP: 77006-218, Palmas/TO. Telefone: (63) 3216-7600